(Ofício nº 6840/2016)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

# ATO Nº 01/2016

*"Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade nos dias 08 e 09/02/2016, e parcialmente suspenso no dia 10/02/2016".*

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arts. 18 e 19 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal nos próximos dias 08 e 09/02/2016, e parcialmente suspenso no dia 10/02/016, quando se iniciará às 12h00.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 1º de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se,

Norton Yoshio Nakayama
Presidente.